

16h08min - 14 de Novembro de 2012 Atualizado em 23h21min - 30 de Junho de 2013

Imagem de Nossa Senhora do Rosário é devolvida ao distrito de Fidalgo, em Pedro Leopoldo

A imagem do século XVIII estava desaparecida desde 1º de dezembro de 1981, quando foi retirada do último degrau do trono do altar da igreja

Divulgação/Iepha MG



Fernando Viana Cabral, padre Alexandre e os fiéis receberam a imagem, roubada há quase 31 anos

O presidente do **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha/MG)**, Fernando Viana Cabral, recebeu, nesta quarta-feira (14), das mãos do promotor Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, a imagem de Nossa Senhora do Rosário, que agora passa a ficar sob a guarda do Iepha/MG até o final dos trâmites judiciais.

A imagem da padroeira da Capela de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, do distrito de Fidalgo, em Pedro Leopoldo, na RMBH, havia sido roubada há cerca de 30 anos. O padre Alexandre, pároco da Capela do Sumidouro, destacou a importância da volta da imagem, que fez parte, por quase 200 anos, de vários momentos das histórias de muitas famílias da comunidade como batizados, primeiras comunhões e procissões.

A imagem do século XVIII, em madeira policromada, estava desaparecida desde 1º de dezembro de 1981, quando foi retirada do último degrau do trono do altar da igreja. O processo para devolução da peça corria na Justiça da capital mineira desde 2004, um ano após técnicos do Iepha identificarem a peça em um catálogo de exposição do acervo de um colecionador paulista.

Para não cumprir a determinação judicial de busca e apreensão, uma das alegações do colecionador, na tentativa de provar que a imagem de seu acervo não era a mesma da Capela do Sumidouro, era a falta do dedo direito da santa e a posição diferente do braço do Menino Jesus. Porém, curiosamente, ele próprio ajudou a confirmar a verdadeira procedência da peça. Exame radiográfico da peça, fornecido por ele, passou por laudo de especialistas da Escola de Belas Artes da UFMG, que constatou que o dedo da santa e o braço do Menino Jesus eram intervenções posteriores.

Em 29 de outubro último, o Ministério Público de Minas Gerais solicitou que o mandado de busca e apreensão fosse expedido em sigilo para que o comerciante não escondesse a imagem - o que já havia sido feito em outras duas ocasiões. O juiz da 1ª Vara Cível de Belo Horizonte expediu o mandado e técnicos do Ministério Público, acompanhados da restauradora do Iepha/MG Maria Ângela Pinheiro, foram a São Paulo cumprir a determinação.

Além da busca e apreensão da peça, a decisão condenou o colecionador por litigância de má-fé, bem como a pagar mil salários mínimos a título de dano moral coletivo. O valor será destinado ao Fundo Estadual de Direitos Difusos Lesados e deve ser usado na própria comunidade.

A imagem passa agora por uma perícia, feita por técnicos do Iepha, para verificar seu estado de conservação.

Parcerias

A recuperação da imagem de Nossa Senhora do Rosário comprova a importância da união de esforços para preservação e salvaguarda do patrimônio histórico. Iepha/MG, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, especialistas em arte sacra e comunidade foram parceiros fundamentais para o sucesso da empreitada. Como destacou o promotor Marcos Paulo, no ato de entrega da imagem. "Esse é um exemplo do que vem sendo feito pelo patrimônio mineiro, que ressalta a importância da construção coletiva de ações".

Para o presidente do Iepha, Fernando Cabral, o roubo de imagens sacras se caracteriza como um crime ainda mais pernicioso, pois "se rouba algo caro à fé de uma comunidade". Cabral ainda ressaltou que a recuperação de Nossa Senhora do Rosário é um alerta, uma chamada de consciência para todos aqueles que guardam peças sacras, de procedência desconhecida, dentro de suas casas ou fazendas.

Denuncie

Se você tem conhecimento da localização de alguma peça desaparecida, faça sua parte. Entre em contato por meio do fale conosco, disponível no [site do Iepha](http://site.do.iepha), ou pelo telefone (31) 3235-2800.